



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

LEI MUNICIPAL 3.016, DE 27 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO MUNICIPAL ANÍSIO CLEMENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes na Câmara Municipal APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL em seu nome, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Centro de Treinamento Municipal ANÍSIO CLEMENTE o CT que está sendo construído na Rua Professor Lydio Machado Bandeira de Melo, em Honório Bicalho, Nova Lima – MG.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei nos termos de sua competência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Lima, 27 de junho de 2023.


JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

